



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal - Pva. do Leste	Folha	Rubrica
001		

PORTARIA Nº. 001/2008. **DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

EMENTA: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal.

ERALDO GONÇALVES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

Considerando: o período de recesso parlamentar em vigor;

DETERMINA:

Art. 1º. – O expediente de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal do dia **07 de janeiro de 2008 até o dia 01 de fevereiro de 2008** passará a ser das **07:00 (sete) horas às 12:00 (doze) horas**, sem prejuízo de ser suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso conveniência do Presidente da Câmara ou do interesse público pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural desta Egrégia Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 07 de JANEIRO de 2008.

Vereador **ERALDO GONÇALVES FORTES**
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734